AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX - DF.

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profisão, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXX SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX/DF, CEP XXXXXXXXXX, telefones (XX) XXXXXXXXX, vem respeitosamente à presença da Vossa Excelência, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXX, NÚCLEO DE XXXXXXXXX**, propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

em face de **Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, demais dados desconhecidos, residente e domiciliada na XXXXXXXX/DF, telefones (XX) XXXXXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Preliminarmente, o Requerente informa que atualmente trabalha como vigia noturno, auferindo rende de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXX), razão pela qual não dispõe de condições financeiras para arcar com o pagamento das custas e eventuais honorários de sucumbência sem prejuízo de seu sustento e de sua família, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça,

conforme comprovante de renda anexo, nos termos da previsão constante no art. 98, do CPC.

DOS FATOS

No mês de dezembro de XXXX, <u>o Requerente a pedido da Requerida</u>, usou seu nome para adquirir um veículo XXXXXXXX, Ano XXXX, na cor XXXX, placa XXXXX, para a Sra. Fulano de tal, junto ao Banco XXXXXX, pelo valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXX), <u>mediante o pagamento de XX prestações de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXX</u>).

Nesse sentido, a Requerida se comprometeu a adimplir as parcelas do financiamento, assim como as despesas referente ao automóvel.

Resta salientar que o acordo se realizou de forma verbal, sendo que o Requerente e a Requerida eram muitos amigos na época da compra.

Cabe se destacar que as partes acordaram verbalmente, <u>que a</u>

Requerida teria o prazo de X (XX) ano após a compra do veículo para transferir o carro para o seu nome, ocorre que isso não aconteceu.

Cabe se destacar que desde que o veículo se encontra na posse da Requerida, as multas de trânsito lavradas pelo uso do veículo tem sido encaminhadas a residência do Requerente, o qual tem que fazer vários pedidos a Requerida para seu pagamento, bem como, para que a Requerida se dirija ao DETRAN - DF visando a transferência da pontuação para sua CNH.

Desta forma, o Requerente encaminhou <u>uma notificação via correios</u> no dia XX de XXXXXXXX de XXXX para que a Requerida procedesse com a <u>transferência do veículo supracitado para seu nome perante a XXXXXXX</u>, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais pertinentes, conforme documentos anexos. Contudo, nenhuma providência foi adotada pela Requerida.

Diante dos fatos expostos, o Requerente decidiu procurar o poder judiciário para tentar solucionar seu problema de forma a preservar seu patrimônio.

DO DIREITO

Esta real situação vivida pelo Requerente tem origem no pleno descumprimento contratual pela Requerida, posto que avulta inconteste o desrespeito por parte da mesma ao princípio da função social do contrato e da boafé objetiva, expressamente positivado em diversas passagens da nova lei civil substantiva, preceituando seu art. 422, *in verbis*:

"Art. 422 - Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé."

Trata-se da boa-fé como regra impositiva de conduta aos que adentram em uma relação obrigacional. É ela, pois, que desempenha função de cláusula geral. É fonte de deveres específicos de conduta, operando, ainda, como limite ao exercício de direitos, impondo deveres de consideração para com o parceiro contratual, consubstanciados na abstenção de comportamentos que possam prejudicar o outro contratante, afetando os seus legítimos interesses. O mais imediato dever que decorre da boa-fé é o de lealdade para com o outro contratante.

Ademais, destacamos que também não foram cumpridos por parte do Requerido, os deveres de confiança e lealdade que devem nortear os contratantes, deveres estes que foram bem explicitados nas palavras da Professora Cláudia Lima Marques, *verbis*:

"Como ensinam os doutrinadores europeus, fides significa o hábito de firmeza e de coerência de quem sabe honrar os compromissos assumidos, significa, mais além do compromisso expresso, a 'fidelidade' e coerência no CUMPRIMENTO da expectativa alheia independentemente da palavra que haja sido dada, ou do acordo que tenha sido concluído; representando, sob este aspecto, a atitude de lealdade, de fidelidade, de cuidado que se costuma observar e que é legitimamente esperada nas relações entre homens honrados, no respeitoso CUMPRIMENTO das expectativas reciprocamente confiadas. É o compromisso expresso ou implícito de 'fidelidade'

e 'cooperação' nas relações contratuais, é uma visão mais ampla, menos textual do vínculo, <u>é a concepção leal do vínculo, das expectativas que desperta (confiança)</u>.

Boa-fé objetiva significa, portanto, uma atuação 'refletida', uma atuação refletindo, pensando no outro, no parceiro contratual, respeitando-o, respeitando seus interesses legítimos, suas expectativas razoáveis, seus direitos, agindo com lealdade, sem abuso, sem obstrução, sem causar lesão ou desvantagem excessiva, cooperando para atingir o bom fim das OBRIGAÇÕES: o CUMPRIMENTO do objetivo contratual e a realização dos interesses das partes." (Contratos no Código de Defesa do Consumidor, 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, p.181-182)

Ainda, há que se levar em consideração que o Requerido violou, a toda evidência e iniludivelmente, o dever de agir segundo a boa-fé, bem como, em relação à função social do contrato.

Desta forma, temos que o Requerente e a Requerida possuem legitimidade ante os fatos narrados na inicial; interesse direto no resultado do feito; e plena capacidade processual para estar em juízo. A autoridade judiciária é competente. Não há coisa julgada, perempção ou litispendência. Não há que se falar em prescrição ou decadência, sendo o pedido juridicamente possível e a inicial atende a todos os requisitos previstos nos CPC, não sendo, portanto, inepta.

Diante do exposto, a demanda julgada ao final deverá ser julgada procedente para se condenar a Requerida a obrigação de fazer, consistente em proceder a transferência do contrato de financiamento do veículo XXXXXX, Ano XXXX, na cor XXXXX, placa XXXXXX junto ao Banco XXXXXXXXXX para o seu nome, em prazo a ser fixado por esse r. juízo, sob pena do pagamento de multa diária.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

1 - Os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 98,

do CPC;

2 - A citação da Ré para comparecer a audiência de

conciliação/mediação, considerando o interesse do Autor na sua realização

(art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresente resposta no

prazo de 15 dias, sob pena de revelia;

3 - seja a demanda julgada procedente para se condenar a

Requerida a obrigação de fazer, consistente em proceder a transferência do

contrato de financiamento do veículo XXXXXXXX, Ano XXXX, na cor XXXX, placa

XXXXXXXXXX junto ao Banco XXXXXXXXX para o seu nome, em prazo a ser

fixado por esse r. juízo, sob pena do pagamento de multa diária;

4 - que o (a) (s) Requerido (a) (s) seja (m) condenado (s) ao

pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao

PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, Código do

banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito

admitidos, em especial pela forma documental, depoimento pessoal da Requerente

e do Requerida, sob pena de confesso, e ainda, pela produção de prova pericial, e

oitiva de testemunhas a serem arroladas em momento oportuno.

Atribui-se a causa o valor de R\$ XXXXXXX

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

5

XXXXXXX-DF, 13 de November de 2023.

FULANO DE TALRequerente

FULANO DE TAL Defensor Público

ROL DE TESTEMUNHAS

- 1) FULANO DE TAL, residente e domiciliada na XXXXXXXX/DF, Telefone (XX) XXXXXXXX;
- 2) FULANO DE TAL, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX/DF, telefone (XX) XXXXXXXX.